

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS
REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/04/2003

1
2
3
4 Aos dez dias do mês de abril de 2003, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião(sala
5 42) da SES-TO, deu-se início a Reunião Ordinária da COMISSÃO INTERGESTORES
6 BIPARTITE, pelo Senhor Presidente-Substituto Petrônio Bezerra Lola, com as presenças - **SES:**
7 Olivério Alves da Silva Neto/ Vigilância Ambiental/ César M.G. Touza/ Diretoria Administrativa e
8 Financeira, Linvalda R. de Araújo/ Diretoria de Atenção Básica, Haidêe Campelli Vasques/
9 Diretoria de Assistência a Saúde **COSEMS:** José Gastão Almada Neder/SMS-Palmas,
10 Furtunato Soares Barros-SMS/Gurupi, José da Silva-SMS/Augustinópolis, Nilton Vale
11 Cavalcante- SMS/Colinas **Suplentes:** Àurea Maria Casagrande da Luz- SMS/Araguaína,
12 Ednalva Aires da Silva Ribeiro-SMS/ Silvanópolis **CONVIDADOS:** Edinaldo dos
13 Santos/FUNASA, Hemerson Pereira Valente –SMS/ Porto Nacional, Maria Gerusa R. Santos-
14 SMS/ Paraíso, Dra. Maria Roseli de Almeida Pery- Ministério Público Estadual . Procedeu-se à
15 apreciação da pauta, sendo incluindo alguns informes : Situação dos municípios quanto ao
16 cumprimento do envio dos Sistemas de Informações em Saúde, Cadastramento do Cartão SUS,
17 Meta a ser atingida de vacinação Canina e Felina no Estado. Dr. Gastão Almada Neder
18 questiona não constar em pauta a normatização de TFD o qual ficou aprovado em reunião
19 anterior que seria apreciado hoje, coloca que não é mais possível protelar, uma vez que os
20 municípios estão sendo prejudicados, principalmente Palmas que é referência para grande parte
21 dos municípios do Estado. Dr. Petrônio lembra que ficou acertado em reunião anterior, e consta
22 em ata, seria que logo após apreciação do Conselho Estadual de Saúde voltaria a CIB, o que
23 não foi possível, pois após duas reuniões do CES, sem chegar a uma definição, se criou uma
24 comissão para elaboração da normatização sobre TFD. Dra. Roseli Pery Ministério Público
25 Estadual que também compõe a comissão, acrescenta que devido a complexidade do assunto
26 se criou uma comissão onde foi sugerido pelo M.P. reunir modelos de outros estados para
27 estudo e no que for possível adequá-los a nossa realidade, também já colocou-se a
28 disposição da Secretaria para elaboração de um documento que não fira nenhum direito do
29 cidadão. Afirma que leva algum tempo para elaboração de um documento que possa surtir um
30 efeito prático, considerando as necessidades de ambos os lados o gestor e o cidadão. Dr.
31 Gastão pergunta como ficará a situação dos municípios até que se ponha em prática as normas
32 sobre TFD. Dr. Petrônio coloca que as transferências intermunicipais serão de responsabilidade
33 dos municípios; transferência de pacientes internados (intermunicipais ou interestaduais) a
34 responsabilidade serão dos hospitais e pacientes ambulatoriais as transferências interestaduais
35 serão da responsabilidade do Estado, nesse momento fica aprovado tais normas de conduta

36 para TFD até que se regulamente. O Presidente passa a palavra para Rodolfo Braga Barros/
37 Vigilância Ambiental que apresenta a estimativa para a campanha de vacinação anti-rábica
38 animal/2003, onde coloca as planilhas e informações sobre o percentual de população canina e
39 felina do Estado, pedindo aprovação para a meta a ser atingida de vacinação canina e felina,
40 após aprovação o Presidente dá início a reunião ITEM 01 – APRECIÇÃO DA ATA DO DIA
41 13/03/2003: Dra. Roseli M.P. Estadual informa alterações feitas em sua fala, no que diz
42 respeito ao papel do Ministério Público, faz leitura de suas alterações que em seguida ficou
43 aprovada por todos. Dr. Nilton Cavalcante – SMS /Colinas apresenta a mesa ofício assinado
44 pelo Prefeito Municipal cobrando da SES entre outros a contrapartida do Estado em relação a
45 Medicamentos Básicos que seria de R\$ 0,60 (sessenta centavos) / habitantes ano, sendo
46 lançado hoje somente o repasse da união ocasionando um estrangulamento do município. Neste
47 momento foi protocolado o referido ofício ao Ministério Público Estadual que irá averiguar tais
48 informações. ITEM 02 – REDISCUSSÃO SOBRE DISTRIBUIÇÃO DO INCENTIVO PARA
49 CONTRATAÇÃO DE AGENTES DA DENGUE NO ESTADO SEGUINDO PORTARIA 1349 E
50 1909/GM – Olivério Alves Neto comenta o que preconiza as portarias e sobre a sua criação,
51 que ocorreu num período de epidemia com índices altos, e apresenta a situação atual do
52 Estado, que conforme o RH dengue da FUNASA, somente o município de Gurupi faz jus ao
53 acréscimo e dos 139 municípios, apenas 06 enviaram a comprovação dos gastos com recursos
54 humanos e alguns informaram que não iriam enviar documentação pois não gastam o percentual
55 que preconiza o aportaria exclusivamente com agente da Dengue e sim com todas as endemias.
56 Olivério coloca como exemplo o município de Palmas que reduziu mais de 50% dos casos da
57 Dengue utilizando os agentes de saúde mais não se enquadram na portaria. Mário Augusto dos
58 Anjos pergunta aos municípios que apresentaram documentação se realmente existe
59 exclusividade de agente de controle da Dengue ou somente alimentaram o sistema como tal.
60 Dr. Gastão coloca que estas portarias foram de caráter político lançadas em período de
61 epidemia no Rio de Janeiro e que o CONASEMS já pediu a revogação de portarias criadas da
62 forma como foram estas. Olivério coloca a proposta de pleitear junto a Tripartite um aumento do
63 teto levando em consideração somente o critério de deficiência de Recursos Humanos. O
64 presidente perguntam se todos estão de acordo com a proposta colocada pela gerência de
65 dengue. Fica então aprovado a proposta e solicitação perante a TRIPARTITE. ITEM 03 –
66 PROPOSTA DE PACTUAÇÃO DE PRESERVATIVOS PARA DST. Maria Layse Silva apresenta
67 a proposta informando que um dos itens para liberação do incentivo fundo a fundo para as
68 ações de DST/AIDS é a pactuação de preservativos masculino e até o ano passado o Ministério
69 da saúde enviava certa quantidade de preservativos mais a contrapartida dos Estados, hoje

70 existe uma mudança na políticas de distribuição de preservativos que eram distribuídos para a
71 população em geral através das unidades básicas de saúde e campanhas educativas visando a
72 sensibilização, agora a política é diferente, iremos receber o dobro só que com a obrigatoriedade
73 da contrapartida por parte dos estados e municípios, priorizando algumas populações,
74 considerando aspectos epidemiológicos e condições diferenciadas de vulnerabilidade. Outro
75 grande problema é a falta de notificações onde o Ministério informou que não poderia atender a
76 necessidade do Estado que é de 3.000,000,00 (três milhões) pois as notificações enviadas não
77 condizem com o número solicitado, mas na medida que as notificações aumentarem esse número
78 enviado poderá aumentar. São atendidos por este programa as pessoas contaminadas por HIV;
79 pessoas com DSTs; profissionais do sexo (se o município tiver o projeto); Homens que fazem
80 sexo com homens; mulheres que fazem sexo com mulheres; pessoas no serviço prisional/
81 agentes penitenciários; adolescentes; adolescentes de ruas e caminhoneiro. O programa da
82 mulher que acompanha o planejamento familiar não estão contemplados nesse projeto,
83 receberão direto do Ministério da Saúde. Dra. Roseli M.P. pede que sempre seja informado os
84 índices de contaminados e o número de mortalidade, e os índices sejam abertos inclusive
85 explicando por sexo e idade, para a maior mobilização da população. Layse complementa
86 informando que somente do ano passado as notificações ficaram mais eficazes possibilitando
87 os índices corretos. Após apresentação Fica lançado a proposta para a mesa se os
88 preservativos serão disponibilizados para as unidades de saúde atendendo as populações
89 citados ou disponibilizado para as campanhas festivas. Dr. Furtunato S. Barros coloca que para
90 os jovens fica mais fácil a procura do preservativo em campanhas festivas do que nas unidades
91 de saúde. e após debates. Fica aprovado a distribuição dos preservativos nas campanhas e
92 festividades nacionais por responsabilidades do Ministério, estado e município e em festividades
93 municipais fica sob a responsabilidade do município. Foi dado um intervalo para o lanche às
94 12:30 e às 12:45 retornamos a reunião. ITEM 04- APRESENTAÇÃO DA CRIAÇÃO DO TERMO
95 DE AJUSTE DE CONDUCTA, PACTUADO ENTRE A DELEGACIA DO TRABALHO E O
96 GESTOR MUNICIPAL, REFERENTE A NÃO APLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO AOS
97 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DEMAIS PROFISSIONAIS LIGADOS AO
98 PACS/PSF. Linvalda R. de Araújo fala sobre a Lei nº 10.507 que cria a profissão de Agente
99 Comunitário de Saúde fazendo leitura do parágrafo único onde estabelece a profissão de
100 Agentes Comunitário de Saúde exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde, agindo
101 na prevenção de doenças e promoção da saúde. A expositora coloca os critérios a serem
102 cumpridos como: Os agentes residirem somente nas áreas de abrangência, Ter concluído com
103 aproveitamento a qualificação básica para Agente Comunitários e ter concluído o ensino

104 fundamental, ficando isentos os agentes que não concluíram antes da criação da lei. A
 105 expositora orienta os municípios que até a regulamentações desta lei não realizem concursos
 106 públicos ou se acorrerem não direcionar vagas para as Unidades de Saúde da Família, informa
 107 que o Tribunal de Contas notificou alguns municípios pela não realização de Concursos e
 108 erroneamente incluíram os agentes, mas já tem o conhecimento do fato. ITEM 05 –
 109 CUMPRIMENTO NA EXCLUSÃO DOS NOMES DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA DE
 110 INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA- SIAB, ATRAVES DA RESOLUÇÃO CIBNº 046/01,
 111 REFERENTA Á ALIMENTAÇÃO DO SIAB. Linvalda R. de Araújo fala sobre o não cumprimento
 112 da resolução da CIB nº 046/01 e faz leitura do ofício enviado aos municípios onde mais uma vez
 113 coloca que os municípios que fornecerem no SIAB, o nome de profissionais diferente do
 114 cadastro do SIA/SUS, manter no sistema profissional que não estão mais atuando no município
 115 ou se informar nome de profissionais inexistente, terão a equipe suspensa após constatação, até
 116 regularizar a situação. ITEM 07- Diogenes Bolwerk passa informações sobre as falhas no
 117 fluxo de informações dos sistemas SIM/SINASC /SINAN conforme planilha apresentada. Fala
 118 ainda sobre o Cartão Nacional cujo a parte operacional se encontra ainda com o DATASUS e o
 119 RNIS ficará com a cobrança do fluxo e o cadastramento pelo SUS, comenta sobre os municípios
 120 que não atingiram a meta de pelo menos 60% de digitação . O Ministério Público se coloca a
 121 disposição para melhor cobrança a esses municípios que não estão cumprindo sua parte no
 122 funcionamento do Cartão Nacional, coloca ainda que está a disposição da SES algumas horas
 123 por semanas para que em conjunto possa dar melhor encaminhamento cobrando dos
 124 promotores sua atuação naquilo que os municípios não estiverem cumprindo. ASSUNTOS
 125 GERAIS: Mário Augusto dos Anjos informa que após reunião com alguns municípios de sua
 126 região, apresentam ofício a Bipartite, solicitando providências no sentido de conclusão da PPI
 127 da Assistência, informando dificuldades no atendimento em seu município de referência para
 128 média complexidade ,Paraíso, que alega não ter recursos. A Secretária de Paraíso informa que
 129 quando assumiu o município procurou se inteirar dos interesses e obrigações do seu município
 130 como as referências e questiona os valores pagos pelo SUS . Haidêe Campelle informa que
 131 quando o município assumiu o compromisso na PPI como referência assumi o risco de oferecer
 132 o serviço independente do preço que compra. O Presidente afirma que a diretoria dará resposta
 133 ao ofício do município de Cristalândia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
 134 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quatorze horas . E para
 135 constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor
 136 Presidente e demais membros presentes.

W. Marques - Haidêe Campelle - Marques Jaci do Silva -
 Linvalda Rodrigues Henriques de Araújo - Bolwerk